



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00017.20260119/0002-20

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 002.06.02.2026-FMSS

JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO E/OU CONTRATAÇÃO

A justificativa da contratação, elaborada pela unidade requisitante, especificou as razões de fato e de direito que fundamentam a demanda da contratação que se pretende contratar, apontando claramente os benefícios a serem alcançados pela contratação.

Portanto, a justificativa apresentada, demonstrou que a contratação se encontra plenamente adequada ao seu objetivo, além de evidenciar que o objeto da dispensa de licitação seria a melhor (ou única) solução capaz de satisfazer as necessidades do(a) Fundo Municipal de Seguridade Social.

Esse mesmo suporte fático de que utiliza o gestor para justificar a contratação também servirá de base para a caracterização da hipótese de dispensa ou inexigibilidade verificada no caso concreto, a exemplo da contratação fundamentada no Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133 de 1 de abril de 2021.

DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

A proponente ARIMA - CONSULTORIA ATUARIAL, FINANCEIRA E MERCADOLOGICA LTDA foi selecionada através de dispensa eletrônica de licitação, apresentando sua proposta compatível com a realidade dos preços praticados no mercado em se tratando de produto ou serviço similar, tendo inclusive a proponente comprovado de que preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária. Portanto, poderá a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Procedeu-se a dispensa de licitação na forma eletrônica, concluindo ao final da sessão pública que a proposta mais vantajosa foi apresentada pelo(a) proponente ARIMA - CONSULTORIA ATUARIAL, FINANCEIRA E MERCADOLOGICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF Nº 07.374.237/0001-81, com o valor de R\$ R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Contratação do(a) Fundo Municipal de Seguridade Social, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente Declaração de Dispensa de Licitação, fundamentada no Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133 de 1 de abril de 2021, para a contratação pretendida através da proponente ARIMA - CONSULTORIA ATUARIAL, FINANCEIRA E MERCADOLOGICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF Nº 07.374.237/0001-81. E, sendo assim, comunicamos à(a) Sr(a) SYLVANA PEREIRA COSTA, autoridade competente, que a presente Declaração acompanha a nota técnica consolidada para análise. Caso entenda pela correção dos procedimentos adotados, solicitamos a adjudicação do objeto à proponente e a homologação do processo, nos termos do art. 72, VIII, da Lei nº 14.133/2021, e emissão da autorização competente com posterior publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), garantindo a publicidade exigida.

Russas/CE, 13 de fevereiro de 2026

Maria Do Rosário De Fátima Araújo Brito
Maria Do Rosário De Fátima Araújo Brito
AGENTE DE CONTRATAÇÃO